

República Democrática  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

de S. Tomé e Príncipe

Conta	
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	510.00 dbs
(quinhentos e dez dobras)	

Licença Nº 5-2023

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, presidente da camarâ distrital de Mé-Zóchi

Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor <span class="name">Edmilbe</span> <span class="name">Nogueira Martins dos Ramos</span>, Casado, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Março de dois mil e vinte e um, filho de <span class="name">Francisco Ramos</span>, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos treze de Junho de dois mil e vinte e três, residente em numa casa não numerada, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi para proceder o funcionamento de 1 na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi.

<br>-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----<br>-----Válida até vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e quatro

Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e nove de Junho de dois mil e vinte e três.

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO